



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### LEI COMPLEMENTAR Nº 43 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a renomeação do Cargo de Professor de Educação Básica III e dá outras providências.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Emprego Público de Professor de Educação Básica III, constante do Sub-Anexo I, da Lei Complementar nº 07/2005, nos seguintes termos:

Nomenclatura Atual			
Denominação	Quantidade	Tabela	Faixa
Professor de Educação Básica III	43	I	2 e 3

Nomenclatura Nova			
Denominação	Quantidade	Tabela	Faixa
Professor de Educação Básica III - Língua Portuguesa	6		
Professor de Educação Básica III - Matemática	9		
Professor de Educação Básica III - Ciências	6		
Professor de Educação Básica III - Arte	3		
Professor de Educação Básica III - Física	8		
Professor de Educação Básica III - História	4		
Professor de Educação Básica III - Geografia	4		
Professor de Educação Básica III - Inglês	3		
<b>TOTAL</b>			<b>43</b>



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 28 de setembro de 2023.

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data, Registrado no livro de Leis do ano de 2022, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 - Poder Executivo